

PORTARIA Nº 1582/2018

**Julgamento de recurso referente ao
Processo Administrativo Especial nº
027/2018.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do constante no julgamento de recurso administrativo relativo ao Processo Administrativo Especial nº 027/2018, mantém a decisão anteriormente proferida, constante na Portaria nº 1284/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-12-2018 a 10-01-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-12-2018

Redigido por: Camila Piccin